

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 1.032/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e suplementar na importância de R\$ 28.303,50 (vinte e oito mil trezentos e três reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na amparado na Lei Municipal nº877/2013.

DECRETA

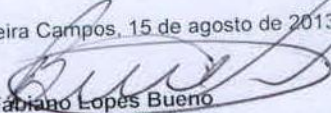
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

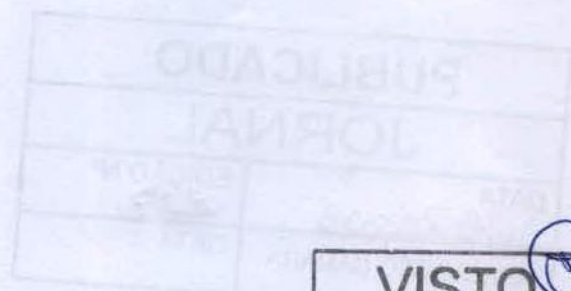
7.003.12.361.0042.2.077 .000 Manutenção do Fundo Magistério 40% - FUNDEB			VALOR
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	
236) 3.3.90.30.00.00	1102	Material de consumo	R\$ 230.000,00
3.90.39.00.00.00	1102	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 300.000,00
4.90.52.00.00.00	1102	Equipamentos e material permanente	R\$ 70.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita 17.24.01.01.00.00.00/FONTE 1102 - Manutenção do Fundo Magistério 40% - FUNDEB.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 15 de agosto de 2013.

  
Fabiano Lopes Bueno  
PREFEITO MUNICIPAL



**VISTO**  
Assessoria Jurídica